



DECRETO Nº 036/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
ROSA LIMA SOARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como, na Lei nº. 498/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida de lotação a Servidora Pública Municipal **ROSA LIMA SOARES**, ocupante do Cargo Efetivo de Servente, tendo como carga horária 40 horas semanais, Nível 110, do Grupo I - SEG, da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.


Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando o Decreto 067/2017 de 08 de março de 2017, e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de fevereiro de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

| | |
|--|-------------------------|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA | |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS | |
| DOC: | <u>Decreto 036/2019</u> |
| DATA: | <u>12/02/2019</u> |
| EDIÇÃO N.º | <u>2753</u> |
| Assinatura  | |